

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Altera o Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/ DER/ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, com base no Parágrafo Segundo do Art. 2º da mesma;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.065, de 20/10/2016 e do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - No Anexo I - Composição da Estrutura de Governança do AC – 020/2019, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, fica alterada a composição do Comitê Operacional para incluir o servidor EDUARDO DE ABREU MORAES, assessor do Núcleo de Estruturação de Projetos da SEINFRA, MASP 1487724-5.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade